PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 450/13

Considerando que, com a campanha, as calçadas ficarão livres para a circulação dos pedestres;

considerando que ter a calçada livre, é um direito legítimo do cidadão, que vem sendo usurpado a cada dia pelo crescente número de automóveis estacionados indevidamente;

considerando que a reutilização das calçadas pelos pedestres irá reduzir de forma significante o número de acidentes por atropelos nas diversas vias desta Cidade;

considerando que a proposta já foi utilizada no âmbito municipal alcançando bons resultados;

considerando que a campanha ajudará a conscientizar os cidadãos, para que todos tenham uma vida melhor já que atingirá diretamente a mobilidade urbana em nossa Cidade;

considerando que campanhas educativas com o propósito de melhorar a ordenação do trânsito nos bairros e contribuir para elevar as condições de vida das comunidades locais deve, também, ser priorizada pela Prefeitura.

considerando ser uma tendência mundial o Poder Público promover incentivos ao modo a pé nas cidades, como forma de agregar melhores condições de vida à população;

considerando que ações dessa natureza irão contribuir para garantir a mobilidade das pessoas, através do desestímulo ao uso do automóvel e melhoria do meio ambiente;

considerando que em um primeiro momento, a campanha servirá como forma de repressão. Os recalcitrantes serão notificados, e, então, assumirão o ônus da infração.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que lance a campanha ‘Pare Certo’, com o objetivo de liberar as calçadas à livre circulação de pedestres.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2013.
EUVALDO JORGE